



MARINHA DO BRASIL
COMISSÃO NAVAL BRASILEIRA EM WASHINGTON

AUTUAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2022, NUP: 63150.002403/2022-11, autuado na data de xx de agosto de 2022, destinado à contratação da empresa Johnson Control Security Solutions LLC para o fornecimento do sistema de segurança e controle de acesso da tripulação e visitantes desta Comissão Naval, contendo 40 folhas:

- a) Comunicação Padronizada s/nº do Chefe do departamento de Administração e Apoio à Fl. 01;
- b) Planejamento da Contratação às Fls. 02 a 07;
- c) Formalização da Demanda à Fl. 08;
- d) Declaração de Disponibilidade e Adequação Orçamentária à Fl. 09;
- e) Pesquisa de Preços às Fls. 10 a 33;
- f) Termo de Referência às Fls. 34 a 37;
- g) Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação às Fls. 38 a 40;

Washington DC, 30 de agosto de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Antônio Luiz do N. Abreu', written over the printed name.

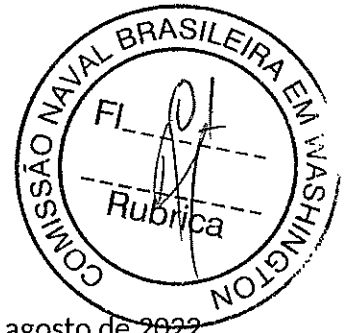
ANTÔNIO LUIZ DO NASCIMENTO ABREU

Capitão de Corveta(AA)

Encarregado da Divisão de Material e Serviços Gerais



MARINHA DO BRASIL
COMISSÃO NAVAL BRASILEIRA EM WASHINGTON



Nº

Washington, DC, em 30 de agosto de 2022.

COMUNICAÇÃO PADRONIZADA

Do: Chefe do Departamento de Administração e Apoio
Ao: Sr. Presidente

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2022.

Referências: a) Portaria GM-MD nº 5.175/2021, art. 27, I;
b) SGM-102 (Rev.5./Mod.1);
c) SGM-202 (Mod.2);
d) Circular nº 13/2022, da SGM;
e) ABASTCMARINST 20-02B; e
f) Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.

1.Em conformidade com as normas de referência, solicito autorização para instaurar processo de Dispensa de Licitação, para a contratação da empresa Johnson Control Security Solutions LLC para o fornecimento do sistema de segurança e controle de acesso da tripulação e visitantes desta Comissão Naval.

DANIEL MARQUES RUBIN
Capitão de Fragata

Chefe do Departamento de Administração e Apoio

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo a instauração do processo de Dispensa de Licitação, para a contratação da empresa Johnson Control Security Solutions LLC para o fornecimento do sistema de segurança e controle de acesso desta Comissão Naval.

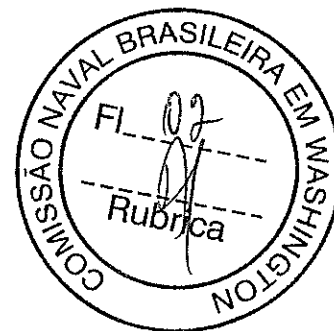
Washington, DC, em 30 de agosto de 2022.

JOSÉ AUGUSTO CORREIA NETO
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesa

MARINHA DO BRASIL
COMISSÃO NAVAL BRASILEIRA EM WASHINGTON

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2022



Processo nº 63150.002403/2022-11

Fonte: Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017 e Circular nº 13/2022 da Secretaria-Geral da Marinha.

1. OBJETO: O objeto da presente Dispensa de Licitação é a realização, por parte da Contratada, do serviço de fornecimento do sistema de segurança e controle de acesso da tripulação e visitantes da Comissão Naval Brasileira em Washington.

2. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

A contratação do serviço de fornecimento do sistema de segurança e controle de acesso da tripulação e visitantes visa a atender ao funcionamento e manutenção desta Comissão Naval. O caso concreto amolda-se aos termos da manifestação jurídica referencial constante do PARECER REFERENCIAL n. 00004/2022/CJACM/CGU/AGU, de 29 de agosto de 2022.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do serviço de fornecimento do sistema de segurança e controle de acesso da tripulação e visitantes é necessária para assegurar a adequada preservação do patrimônio público, visando à segurança dos bens e informações, de modo a permitir o funcionamento da Comissão Naval Brasileira em Washington.

4. RESULTADOS PRETENDIDOS

O serviço de fornecimento do sistema de segurança e controle de acesso da tripulação e visitantes deverá ser prestado continuamente durante todo o ano de 2022.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A prestação do serviço de fornecimento do sistema de segurança e controle de acesso da tripulação e visitantes desta Comissão Naval obedecerá a legislação vigente, e será realizada de forma indireta e continuada, com a contratação realizada por dispensa de licitação, haja vista o valor anual ser inferior ao limite previsto no inciso I do Art. 27 da Portaria nº 5.175, de 15 de dezembro de 2021.

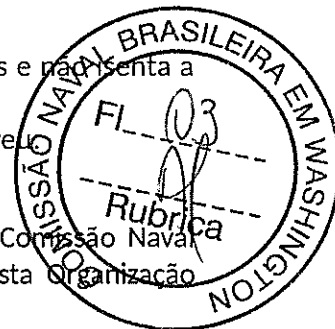
6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1 O serviço de fornecimento do sistema de segurança e controle de acesso da tripulação e visitantes deverá ser prestado continuamente durante todo o ano de 2022.

6.2 A prestação de serviço deverá observar os termos do contrato de adesão, sem atrasos, interrupções ou falhas, salvo na superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do serviço, quando deverão ser comunicados tão logo ocorram, para que possam ser analisados quanto à pertinência.

6.3 A aceitação do serviço não impede a constatação da existência de vícios e não apresenta a empresa de obrigações deles decorrentes.

6.4 O contrato será fiscalizado pelo CC (AA) Antonio Luiz do Nascimento Abreu



7. LEVANTAMENTO DA DEMANDA

A demanda foi apresentada pela Divisão de Material e Serviços Gerais da Comissão Naval Brasileira em Washington a fim de manter o adequado funcionamento desta Organização Militar.

8. PESQUISA DE MERCADO

A pesquisa de mercado foi realizada pela Divisão de Material e Serviços Gerais da Comissão Naval Brasileira em Washington.

9. ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

A contratação de uma empresa para o fornecimento do sistema de segurança e controle de acesso da tripulação e visitantes é a solução adequada, haja vista a existência de pessoal específico para registrar o acesso ser mais dispendioso financeiramente.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Tendo em vista a particularidade da contratação em tela, não há possibilidade de parcelamento da solução.

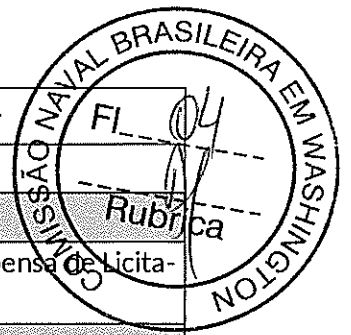
11. INDICAÇÃO DE ORÇAMENTO

A indicação da rubrica orçamentária foi realizada pela CNBW:

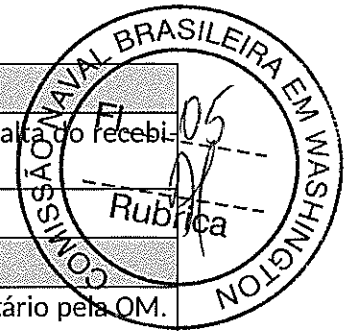
Gestão/Unidade:	00001/70200
PTRES:	174672
AÇÃO INTERNA:	Z.490.DV
Natureza Despesa:	339039

12. ANÁLISE DE RISCOS

Risco nº 01	
Irregularidade em procedimentos administrativos.	
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Consequência	
Nulidades no processo de Dispensa de Licitação.	
Medidas de Controle	Responsável
Capacitação dos militares lotados na Divisão de Licitações e Acordos Administrativos e revisão de todo o processo de Dispensa.	CNBW-32
Risco nº 02	

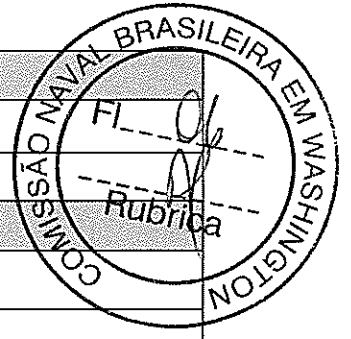


Abuso de posição ou de poder em favor de interesses privados.	
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Consequência	
Impacto na lisura do procedimento, motivo para nulidade do processo de Dispensa de Licitação.	
Medidas de Controle	Responsável
Checagem pela Comissão de Planejamento dos atos constitutivos da empresa, gestão em compliance.	Comissão de Planejamento
Risco nº 03	
Conflito de interesses.	
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Consequência	
Resolução por arbitragem, como primeira opção, se não houver a resolução, deve-se buscar a via judicial.	
Medidas de Controle	Responsável
Consta do contrato de adesão a possibilidade de resolução de conflitos via arbitragem ou judicial.	CNBW-32
Risco nº 04	
Nomeação de desprovido de qualificação para o exercício de suas atividades.	
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Consequência	
Inobservância de prazos, regras e recomendações da AGU e TCU.	
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto
Medidas de Controle	Responsável
Indicação de militares dotados de qualificação para o exercício da respectiva função.	CNBW-32
Risco nº 05	
Contratação conduzida sem processo padronizado.	
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Consequência	
Erros e omissões que dificultam a contratação e leva à obtenção com baixa qualidade.	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Medidas de Controle	Responsável
Militares com capacitação adequada ao exercício das atividades, com funções mapeadas e padronizadas.	CNBW-32



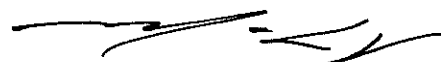
Risco nº 06		
Licitações/Contratações inscritas em Restos a pagar que serão canceladas por falta de recebimento do objeto.		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Consequência		
Não aquisição da necessidade pela Administração e perda do crédito orçamentário pela OM.		
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Medidas de Controle	Responsável	
O planejamento do processo de Dispensa de licitação permite que a empresa entregue o objeto, mesmo após o encerramento do exercício financeiro, uma vez que se trata de serviço de natureza continuada.	CNBW-32	
Risco nº 07		
Determinação das necessidades e formalização da demanda inadequada.		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Consequência		
Possibilidade de deflagração de certames viciados. Ocorrência de contratação incompatível com o almejado pela CNBW. Atraso decorrente das necessidades de correção das minutas.		
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto
Medidas de Controle	Responsável	
Observância da Portaria GM-MD nº 5.175, de 15 de dezembro de 2021, assim como o modelo de Termo de Justificativa, atualizado, no site da Advocacia-Geral da União.	CNBW-32	
Risco nº 08		
Falhas na elaboração do Termo de Referência.		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Consequência		
Documentos incompletos e inconsistentes. Procedimentos mal elaborados. Aquisição de itens/serviços inadequados. Desperdício de recurso orçamentário.		
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Medidas de Controle	Responsável	
Verificação e checagem para confecção do Termo de Referência das Leis e recomendações da Consultoria Jurídica - Adjunta junto ao Comando da Marinha. Utilização dos modelos da AGU.	CNBW-32	

Risco nº 9	
Levantamento de mercado deficiente	
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Consequência	
Aquisição do serviço por um valor superior ao de mercado.	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Medidas de Controle	Responsável
As cotações são realizadas, de forma criteriosa, observando as peculiaridades locais, conforme a legislação vigente, sendo exaurida, no mercado, a pesquisa com as empresas prestadoras de fornecimento do sistema de segurança e controle de acesso.	CNBW-12
Risco nº 10	
Contratação de fornecedores incapazes de entregar o objeto contratado ou sem experiência no ramo.	
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Consequência	
Os serviços são desprovidos de qualidade ou incompatíveis com a necessidade da OMS.	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Medidas de Controle	Responsável
Pesquisa realizada com outros entes para a aferição da capacidade técnica da empresa fornecedora do serviço.	Comissão de Planejamento



COMISSÃO DE PLANEJAMENTO: Portaria nº 49/CNBW, de 30 de agosto de 2022.

Washington, DC, 30 de agosto de 2022.


MAICON JESUS DOMINGUES LUIZ
 Capitão de Fragata
 Membro


FERNANDO CARDOSO HARDUIM
 Capitão de Fragata (IM)
 Membro

Antonio Luiz do N. Abreu
ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO ABREU
Capitão de Corveta (AA)
Membro

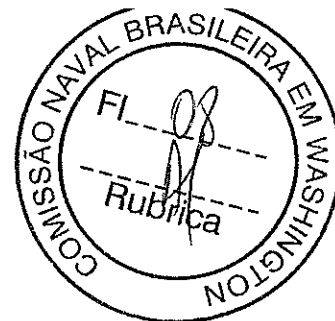


Washington, DC. Em 30 de agosto de 2022.

Aprovo:

J. Augusto Correia Neto
JOSÉ AUGUSTO CORREIA NETO
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Presidente

MARINHA DO BRASIL
COMISSÃO NAVAL BRASILEIRA EM WASHINGTON
FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2022.



NUP: 63150.002403/2022-11

Organização Militar Responsável pela Solicitação da Demanda: Comissão Naval Brasileira em Washington	
Responsável pela demanda: Capitão de Corveta (AA) ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO ABREU	
E-Mail: antonio.abreu@marinha.mil.br	Telefone: +1 (202) 244-3950

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO.

O objeto da presente Dispensa de Licitação é a realização, por parte da Contratada, do serviço de fornecimento de sistema de segurança e controle de acesso da tripulação e visitantes da Comissão Naval Brasileira em Washington.

2. CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO.

Para a perfeita realização do serviço, a empresa deverá assegurar a prestação de serviço ininterrupto de fornecimento do sistema de segurança e controle de acesso da tripulação e visitantes da Comissão Naval.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.

Justifica-se a contratação do serviço de fornecimento do sistema de segurança e controle de acesso da tripulação e visitantes para assegurar a adequada preservação do patrimônio público, visando à segurança dos bens e informações, de modo a permitir o funcionamento da Comissão Naval Brasileira em Washington.

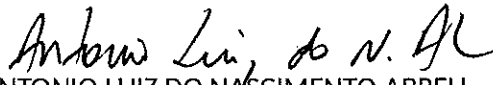
4. PREVISÃO DA EXECUÇÃO.

A previsão da execução é para todo o ano de 2022, podendo ser prorrogada.

5. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.


A execução do contrato será fiscalizada pelo CC(AA) Antonio Luiz do Nascimento Abreu.

Washington, DC, 30 de agosto de 2022.


ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO ABREU
Capitão de Corveta(AA)

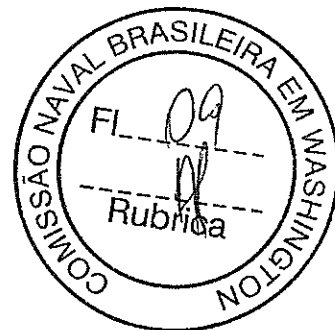
Encarregado da Divisão de Material e Serviços Gerais

Ratifico:


JOSE AUGUSTO CORREIA NETO
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesas



MARINHA DO BRASIL
COMISSÃO NAVAL BRASILEIRA EM WASHINGTON



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Processo nº. 63150.002403/2022-11

Licitação: Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2022

Objeto: Contratação do serviço de fornecimento do sistema de segurança e controle de acesso da tripulação e visitantes desta Comissão Naval.

Valor estimado para a contratação: U\$ 3.800,00.


Rubrica orçamentária:

Gestão/Unidade:	00001/70200
PTRES:	174672
AÇÃO INTERNA:	Z.490.DV
Natureza Despesa:	339039

Eu, CMG (IM) JOSÉ AUGUSTO CORREIA NETO, no exercício da função de Ordenador de Despesa, nos termos do § 1º, do art. 80 do Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967, dos incisos I e II do art. 167 da Constituição Federal de 1988, e em conformidade com a legislação vigente, declaro que a dotação orçamentária é custeada por orçamento desta Comissão Naval.

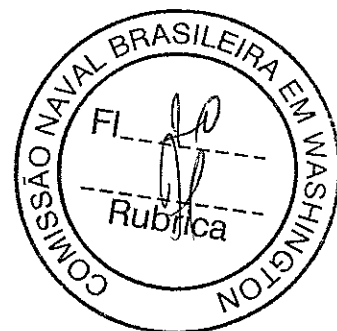
Declaro, ainda, com fundamento no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 e no § 5º do art. 11 da Portaria GM-MD nº 5.175/2021, que a despesa identificada acima tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

Washington, DC, 30 de agosto de 2022.


JOSÉ AUGUSTO CORREIA NETO
Capitão de Mar e Guerra
Presidente

Pesquisa de Preços

Processo de Dispensa de Licitação N° 04/2022



Fonte: Instrução Normativa 73, de 05 de agosto de 2020, do Ministério da Economia.
Portaria 5.175 GM-MD n° 5.175, de 15 de dezembro de 2021.

Processo n°. 63150.002403/2022-11

1) METODOLOGIA APLICADA.

Em consonância com as peculiaridades locais, a pesquisa de preço foi realizada mediante solicitação formal de cotação, nos termos do inciso IV, do art. 5° da Instrução Normativa em epígrafe.

2) OBJETO.


O objeto da presente Licitação é a realização, por parte da CONTRATADA, do serviço referente à segurança e controle de acesso da tripulação e visitantes da Comissão Naval Brasileira em Washington.

3) COTAÇÕES JUNTO AO MERCADO.

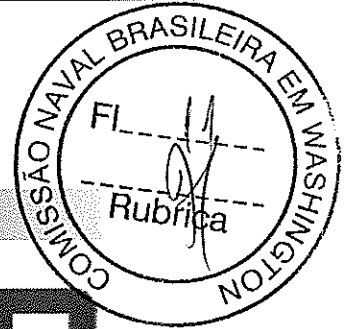
Foram realizadas cotações do serviço junto ao mercado local, onde foram obtidos os seguintes orçamentos, em USD:

Empresa	Valor	Observações
SECOM (opção 1)	USD 241,00 mensais	Manutenção dos equipamentos já existentes, exceto dos servidores (valor não informado)
SECOM (opção 2)	USD 3.697 de instalação + USD 171,00 mensais	Substituição dos equipamentos existentes por um novo sistema
Openpath Security	USD 600,00 por painel	Opção de administrar o próprio sistema ou contratar o acompanhamento pela empresa (preço não informado)
Johnson Constrols	USD 262,63 mensais	Manutenção de todos os equipamentos existentes.

Washington, DC, 30 de agosto de 2022.


ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO ABREU
Capitão de Corveta (AA)

Encarregado da Divisão de Material e Serviços Gerais



SECOM

Offering tomorrow's technology to address today's concerns

Brivo Access Control Takeover

Prepared For

BRAZILIAN NAVAL COMMISSION

5130 MacArthur Blvd NW
Washington, DC 20016

August 14, 2020

THIS QUOTE IS VALID FOR 45 DAYS

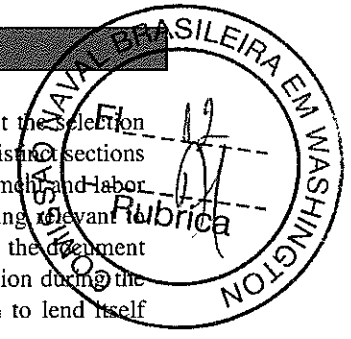
THIS PROPOSAL AND THE CONTENTS WITHIN ARE THE PROPERTY OF SECOM, LLC AND ARE INTENDED FOR THE SOLE USE OF BRAZILIAN NAVAL COMMISSION. SHARING THIS INFORMATION WITH OTHERS OUTSIDE OF THE INTENDED RECIPIENT MUST BE APPROVED BY SECOM MANAGEMENT OR RETURNED AT ONCE. ANY VARIANCE MAY RESULT IN CONSULTATION AND DESIGN FEES.

Prepared by:
Secom, LLC
Tony Sears
tsears@secomllc.com
(301) 956-3962

TS2970

Executive Summary

After a thorough evaluation of Brazilian Naval Commission 's security needs, we are confident that the selection found below will satisfy all requirements outlined in your request. Inside the proposal, you will find distinct sections of security that specifically address each area of interest. Within each section, a comprehensive equipment and labor schedule associated with a turn-key installation as well as the project total and any additional costing relevant to the ownership will be displayed. The project hinges on primary assumptions and qualifications named in the document to ensure proper pricing. Lastly, all sections may be altered and re-engineered relevant to prioritization during the planning phase. We truly hope you will find our award-winning service and customer satisfaction to lend itself worthy of a valuable addition to your organization.



SECOM, LLC is UL2050 Certified National Security Integrator specializing in the installation and integration of Access Control, Intrusion Detection, Visitor Management, and Video Surveillance Systems.

Scope of Work

Secom to take over maintenance and management of existing Brivo access control system. We will replace main controller with a new Brivo On Air control unit, reprogram and test all 6 existing readers as well as all access control devices. Tie into existing locking hardware. Located at drive in Gate to garage, In and out readers for the entrance from garage into building. In and out readers at main front door. Reader at server room on 2nd floor.

System to be placed on customer's separate network, set up Brivo Web portal. Program all 120 access credentials(cards and PIN).

Standard contract terms are 5 years, but if the system is purchased outright, contract can be terminated after 1 year without penalty.

If system is bought with the \$0 up front lease option, contract can be cancelled after 1 year after payment of remaining installation monies due.

Qualifiers:

*Secom Protection Plan – an ongoing service and repair plan that covers all Secom-installed parts and labor from naturally occurring faults and failures. Optional with outright purchase.

Taxes: Customer understands taxes are not included in the quotation and shall be incurred at the time of invoicing. All entities that are tax exempt must provide a copy of their tax-exemption certificate.

Deposit: Customer understands that Secom shall not order equipment, schedule or perform service prior to collecting a deposit. Customer shall provide Secom with current contact information pertaining to the proper name, address, email, and phone number of the responsible billing party. Note: Existing Customers shall not be required to provide a deposit unless specifically noted in documents and/or correspondence.

Operational Hours: All work is based upon a single site mobilization during normal working hours: Monday through Friday, 7:00am to 4:00pm.

Access: Customer shall provide Secom personnel unfettered access to the appropriate building/site areas during assessment, installation, and maintenance phases.

Parking: Customer shall provide Secom personnel designated parking during scheduled assessment, meeting, or service events. Parking sought after and paid by Secom shall be invoiced at additional time and material rates.

Secom Protection Plan: Customer understands that Secom Protection Plan (Optional with outright purchase) is an ongoing post-installation service/repair plan that covers all Secom-installed parts and other parts specifically listed on the face of the Agreement and/or attached proposal(s) that naturally fault or fail. Customer may request a document that specifies exclusions from Secom Protection Plan, namely batteries, network, vandalism, acts of nature, and molestation or sabotage (cyber or physical) from an entity or individual that is not represented by Secom. For service: 240-374-1475 (24 Hour Service Line) or service@secomllc.com (24 Hour Service Email).

Billable Service Calls: Customer understands that any service call requested by the Customer shall be billable at time and material rates and may incur a trip charge. Customers with Secom Protection Plan shall incur additional invoices for service calls outside normal business hours and/or diagnostics and service for issues unrelated to our direct parts and installation or not covered under a Secom Protection Plan.

Compliance Notification: Customer understands that if Secom finds any issues that are not in compliance with any laws, regulations, standard or other requirement by associated AHJ, Secom shall notify Customer and shall not proceed with selected Secom installation until remedied.

Network/Wireless Communication: Customer understands that Secom shall not be responsible for performance of Customer's network and/or wireless communication that can drastically alter the performance of Secom-installed systems. Customer is encouraged to contact the associated service provider for an assessment of signal strength, bandwidth, communication speed, and the like to ensure proper functionality. Note: service calls diagnosed as network or communication issues shall be deemed a billable service call at time and material rates and may incur an additional trip charge, including Customers with a Secom Protection Plan.

Working Condition: Secom assumes all parts existing, provided, and/or installed by Others that interface with Secom-installed parts are in "working condition" and compatible with System design, software and equipment scheduled for Secom installation. Deficiencies must be remedied immediately at additional time and material rates.

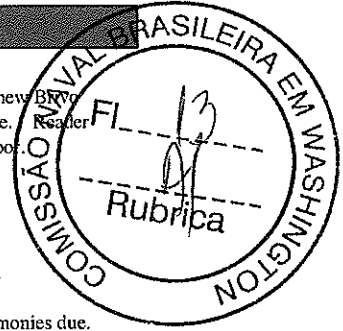
Exclusions: Customer understands Secom shall excludes any parts provided or installed by others in post-installation warranty or protection plans unless specifically stated on face of the Agreement or the attached proposal.

Warranty: Customer understands warranty is a limited warranty on all Secom-installed parts for one (1) year past installation completion date. Warranty does not include labor and is limited to naturally occurring faults and failures of Secom-installed parts.

Maintenance: Customer understands that ongoing maintenance, assessments, and audits are not included in scope of work unless specifically noted in the agreement.

Training: Customer understands training shall be scheduled as a single deployment (unless otherwise noted in agreement) and encourage all personnel of interest to attend. Additional training can be scheduled at additional time and material rates.

Commissioning: Secom shall provide data sheets, operations manuals, and/or marked plans upon request. Customer understands that CADD or other professional "as-built" drawings shall not be included in scope of work unless specifically noted on agreement.



Scope of Work

Power: Customer shall provide a dedicated 120VAC 20 Amp circuit within 10 feet of System Head-End equipment such as controllers, panels, servers, recorders, switches, and power supplies or as specified by Secom Engineering Team.

Power Redundancy: Secom assumes Customer to provide a source of back-up power to ensure system functionality during the event of power outage. Not required, but highly recommended.

Network: Customer shall provide a network drop with internet access within 10 feet of System Head-End equipment such as controllers, panels, servers, recorders, switches, and power supplies or as specified by Secom Engineering Team.

Head-End Mounting: Customer shall provide adequate mounting space at each designated head-end location with a rack and/or fire-rated plywood securely mounted on the wall.

Existing Door/Hardware: Secom assumes existing door(s) and door hardware(s) are in "working condition" at the time of installation with proper closers and mechanical lock(s).

Existing Electronic Access Control Opening(s): If Secom shall interface with existing parts on an existing electronic access control opening, Secom assumes all electronic locking hardware and associated access control devices (if applicable) are in "working condition" and compatible with selected parts to be installed by Secom prior to Secom install service date.

Devices: Customer shall provide all PC's, laptops, tablets, smartphones, and/or other devices required or desired for proper System management and functionality that meet or exceed System specifications prior to installation.

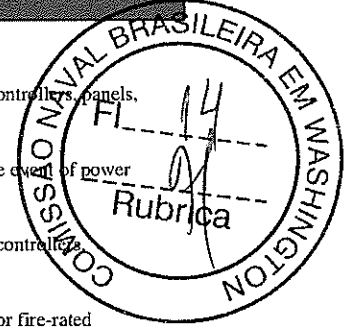
Data Entry: Customer understands Secom shall assist in training for proper data entry, but Customer shall be responsible for the act of data entry unless specifically noted in the agreement.

Credentials: Customer understands that credentials can come in various forms and technologies that must be compatible with the chosen Access Control System as well as the specific readers. Additional credentials can be provided by Secom at additional rates.

Network and Power: Customer understands that completion of a system install cannot occur until adequate power and network are provided.

Existing Electronic Locking Hardware: If Secom shall interface with existing electronic locking hardware, it is assumed that all parts are in "working condition" and compatible with the selected intercom system to be installed.

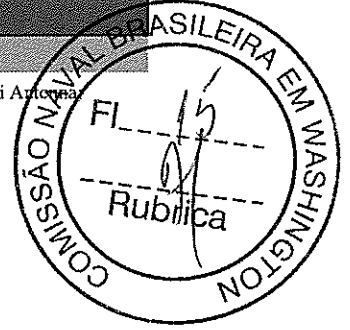
Existing Intercom Equipment: If Secom shall interface with existing intercom system parts, Secom assumes all hardware and associated devices (if applicable) are in "working condition" and compatible with selected parts to be installed by Secom prior to Secom install service date.



SECOM

Access Control

Qty	Description
1	Brivo OnAir ACS6008 Two (2) Reader Ethernet Control Panel (includes chassis enclosure, enclosure lock and WiFi Antenna) will accommodate three (3) expansion boards 1 - Internal Power Supply (Does not support power for electronic locks) 1 - Plug-in Transformer 2 - 12v 7.0 Ah Sealed Lead Acid Battery [NOTE: Available for pre-order only. Product expected release is July 2017]
6	Installation
6	Test/Program/Train
1	Tie in Existing Strikes



Other

Qty	Description
2	City Parking Fee

Services

Qty	Description
6	Brivo OnAir Monthly (per reader) 5 to 10 readers
1	Service and Repair on existing Access Control Equipment excluding cable.

Other

Qty	Description
1	Misc. installation materials to include connectors, backboxes, peripherals, etc...

SECOM

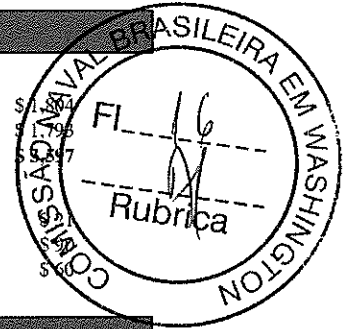
Access Control Summary

Direct Sale

Equipment Total
Installation Total
TOTAL

Cost of Ownership (Monthly)

Secom Protection Plan
Hosting Service
Custom Service



Other Summary

Direct Sale

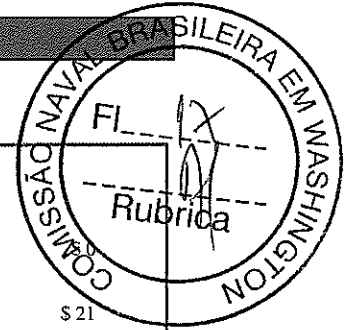
Equipment Total	\$ 0
Installation Total	\$ 100
TOTAL	\$ 100

Cost of Ownership (Monthly)

Secom Protection Plan	\$ 0
-----------------------	------

SECOM

Proposal Summary



Option 1:

Investment

Initial Investment

Cost of Ownership (Monthly)

Secom Protection Plan	\$ 21
Hosting Service	\$ 90
Custom Service	\$ 60
Secom System Payment	\$ 70

Initial Investment Total - Due Upon Signing \$ 0

Monthly Subscription Total \$ 241

Option 2:

Direct Sale

Equipment Total	\$ 1,804
Installation Total	\$ 1,893
TOTAL	\$ 3,697

Cost of Ownership (Monthly)

Secom Protection Plan	\$ 21
Hosting Service	\$ 90
Custom Service	\$ 60

Total Investment \$ 3,697

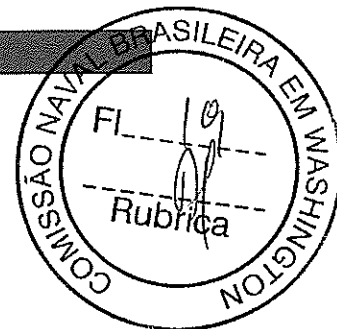
Deposit Due Upon Signing \$ 1,309

Remaining Balance Due \$ 2,388

Monthly Subscription Total \$ 171

*Includes: all parts, labor, cloud hosting, cloud mobile passes and Secom Protection Plan - covers all service, support and repair of SECOM-installed parts and equipment that "naturally" fault or fail.

*Sales tax not included



Secom Project Directory

Tony Sears
Security Consultant
Direct: (301) 956-3962
tsears@secomllc.com

Tim Epperly
Director of Operations
Direct: (410) 490-9592
tepperly@secomllc.com

Johann Foster
Senior Service Manager
Direct: (410) 707-6013
jfoster@secomllc.com

Travis Griffin
Senior Operations Manager
Direct: (410) 920-4588
tgriffin@secomllc.com

Linda Mills
Executive Administrator
Direct: (301) 210-0022
lmills@secomllc.com

Colby Forrest
VP of Sales
Direct: (301) 639-9877
cforrest@secomllc.com

Headquarters:
10240 Old Columbia Rd, Suite H
Columbia, MD 21046
301-210-0022 (Washington DC Area)
410-309-9911 (Baltimore Area)
443-276-6865 (Fax Number)
240-374-1475 (24-hour Service Line)
email: admin@secomllc.com
www.secomllc.com

References: (Provided Upon Request)

Terms and Conditions

A. SECOM will only provide Signal Receiving and Notification Service only if: (1) the reverse side of this Agreement includes a charge for Signal Receiving and Notification Service and (2) the alarm panel registers at Secom's Central Station. With respect to the Signal Receiving and Notification Service provided by under this Agreement (if any), SECOM shall (i) endeavor to notify the appropriate Police or Fire Department and the designated representative of the customer and/or (ii) in the event a burglar alarm signal or fire alarm signal registers at Secom's Central Station, SECOM at its sole discretion, may endeavor to contact the Customer's premises by telephone to verify that the alarm is not false, and/or (iii) SECOM shall endeavor to notify the appropriate Police or Fire Department and the designated representative of the Customer in the event a supervisory signal or trouble signal registers at Secom's Central Station, SECOM shall endeavor to notify promptly the designated representative of the Customer.

It is mutually agreed that the Customer assumes full responsibility for the operation of any and all bypass or switch units provided for disconnecting or reconnecting the alarm sounding and/or transmitting equipment at Customer's premises and SECOM shall not have liability whatsoever with respect thereto.

Communication Facilities – A. AUTHORIZATION – Customer authorizes SECOM to make requests for information, service, orders or equipment in any respect on behalf of Customer to any telephony company (the "Telephone Company") or other entity providing facilities or services for transmission of signals (telephone, internet, or cellular) under this agreement. B. DIGITAL COMMUNICATOR – A connection to the SECOM Central Station is to be by digital communicator, the Customer agrees to provide a connection (a "connection") via a registered telephone jack to a telephone channel or internet connection required for SECOM equipment. Alternatively, SECOM may install and/or utilize a cellular card at the project. Such connection shall be electrically first before any other telephone or Customer equipment, and shall be within 10 feet of the SECOM Control Panel. If requested by the Customer, SECOM shall provide such connection at the cost of the Customer. The Customer understands that if a digital communicator is installed under this Agreement, it uses standard telephone lines and/or internet and/or cellular service as the transmission mode of sending signals and eliminates the need for dedicated telephone facilities and the large cost increases frequently imposed on such facilities. Customer also understands that SECOM does not receive signals when the transmission mode is or becomes non-operational (i.e., the telephone line, internet access, and/or the cellular signal is inoperable or service is out) and that signals from the digital communicator cannot be received if the transmission mode is cut, interfered with or otherwise damaged.

B. Warranty: If direct sale is indicated on the reverse side of this Agreement, any part of the system, including the wiring, installed under this Agreement which proves to be defective in material or workmanship within ninety (90) days of the date of completion of installation (the "Warranty Period") will be repaired or replaced at SECOM's option with a new or functionally operative part. Labor and material required to repair or replace such defective components will be free of charge for repairs or replacements made during the Warranty Period. The foregoing warranty does not apply to the conditions listed below and in the event Customer calls SECOM for service under the warranty and upon inspection by Secom's representative it is found that one of these conditions has led to the inoperability or apparent inoperability of the system, Customer shall be responsible for all costs associated with the repair and/or replacement, including, without limitation, a service call charge. Should it actually be necessary to make repairs to the system due to one or more of the following conditions not covered by Warranty, Customer will be responsible for the costs of such work at SECOM's then applicable rates for labor and material. Service will be furnished by SECOM during SECOM's normal working hours of 8:00 AM to 4:30 PM., Monday through Friday, except holidays.

Conditions not covered by Warranty: (1) damage resulting from third parties, accidents, acts of God, alteration, misuse, tampering or abuse (2) failure of the Customer to properly follow operating instructions provided by SECOM at time of installation or at a later date (3) trouble due to interruption of commercial power or to the phone service and/or (4) changes made to customer network or computer operating system.

THE FOREGOING WARRANTY IS IN LIEU OF ALL OTHER WARRANTIES, EXPRESS OR IMPLIED, INCLUDING, BUT NOT LIMITED TO, ANY IMPLIED WARRANTIES OF MERCHANTABILITY OR FITNESS FOR A PARTICULAR PURPOSE. THE CUSTOMER'S EXCLUSIVE REMEDY WITH RESPECT TO ANY AND ALL LOSSES OR DAMAGES RESULTING FROM ANY CAUSE WHATSOEVER, INCLUDING SECOM'S NEGLIGENCE, SHALL BE REPAIR OR REPLACEMENT AS SPECIFIED ABOVE. SECOM SHALL IN NO EVENT BE LIABLE FOR ANY CONSEQUENTIAL OR INCIDENTAL DAMAGES OF ANY NATURE, INCLUDING WITHOUT LIMITATION, DAMAGES FOR PERSONAL INJURY OR DAMAGES TO PROPERTY AND HOWEVER OCCASIONED, WHETHER ALLEGED AS RESULTING FROM BREACH OF WARRANTY OR CONTRACT BY SECOM NEGLIGENCE OF SECOM OR OTHERWISE.

C. Ongoing Service/Repair – If the reverse side of this Agreement indicated this service is being provided, SECOM will, upon Customer's request, provide ordinary service and repair of such system due to normal wear and tear and bear the expense thereof. The expense of all extraordinary service and repair due to alterations in the Customer's premises, alterations of the system made at the request of the Customer, or made necessary by changes in the Customer's premises, damage to the premises, or to the security system, or to any cause beyond the control of SECOM, shall be borne by the Customer. Any changes to Customer's computer network that affect the security systems shall be borne by the customer. The Customer agrees to furnish any necessary electric current through the Customer's meter and at the Customer's own expense with an outlet within 10 feet of the SECOM Control Panel. It is mutually agreed that the work of installation and SECOM's repairs of the system shall be performed between Secom's normal working hours of 8:00 AM to 4:30 PM, Monday through Friday, except holidays.

It is understood and agreed that Secom's obligation relates to the service and repair solely of the specific protection system, and that SECOM is in no way obligated to maintain, repair, service, replace, operate, or assure the operation of any device or devices of the Customer or of others not installed by SECOM. If not contracted for before the expiration of the Warranty, SECOM will enter into a Service Contract only after inspecting the system and making any necessary repairs or replacements to the system at a charge to the Customer for labor and/or material at Secom's then prevailing rates. INSPECTIONS – SECOM will provide the number of inspections of the Alarm system only as specified on the reverse side of this Agreement between Secom's normal working hours of 8:00 AM to 4:30 PM, Monday through Friday, except holidays and subject to the exclusions set forth above for Ongoing Service/Repair.

D. Limitation of Liability. IT IS UNDERSTOOD THAT SECOM IS NOT AN INSURER, THAT INSURANCE, IF ANY, SHALL BE OBTAINED BY THE CUSTOMER AND THAT THE AMOUNTS PAYABLE TO SECOM HEREUNDER ARE BASED UPON THE VALUE OF THE SERVICES AND THE SCOPE OF LIABILITY AS HEREIN SET FORTH AND ARE UNRELATED TO THE VALUE OF THE CUSTOMER'S PROPERTY OR PROPERTY OF OTHERS LOCATED IN THE CUSTOMER'S PREMISES. CUSTOMER AGREES TO LOOK EXCLUSIVELY TO CUSTOMER'S INSURER TO RECOVER FOR INJURIES OR DAMAGE IN THE EVENT OF ANY LOSS OR INJURY AND RELEASES AND WAIVES ALL RIGHT OF RECOVERY AGAINST SECOM ARISING BY WAY OF SUBROGATION, EXCEPT AS EXPRESSLY PROVIDED IN THIS AGREEMENT. SECOM MAKES NO GUARANTEE OR WARRANTY WHATSOEVER CONCERNING THE SYSTEM OR SERVICES PROVIDED BY SECOM, INCLUDING, WITHOUT LIMITATION, ANY IMPLIED WARRANTY OF MERCHANTABILITY OR FITNESS AND/OR THAT THE SYSTEM OR SERVICES SUPPLIED WILL AVERT OR PREVENT OCCURRENCES OR THE CONSEQUENCES THEREFROM, WHICH THE SYSTEM OR SERVICE IS DESIGNED TO DETECT. IT IS IMPRACTICAL AND EXTREMELY DIFFICULT TO FIX THE ACTUAL DAMAGES, IF ANY, WHICH MAY PROXIMATELY RESULT FROM FAILURE ON THE PART OF SECOM TO PERFORM ANY OF ITS OBLIGATIONS HEREUNDER. THE CUSTOMER DOES NOT DESIRE THIS CONTRACT TO PROVIDE FOR FULL LIABILITY OF SECOM AND AGREES THAT SECOM SHALL BE EXEMPT FROM LIABILITY FOR LOSS, DAMAGE, OR INJURY DUE DIRECTLY OR INDIRECTLY TO OCCURRENCES, OR CONSEQUENCES THEREFROM, WHICH THE SERVICE OR SYSTEM IS DESIGNED TO DETECT OR AVERT; THAT IF SECOM SHOULD BE FOUND LIABLE FOR ANY LOSS, DAMAGE OR INJURY DUE TO FAILURE OF SERVICE OR EQUIPMENT IN ANY RESPECT OR ANY OTHER BREACH OF THIS AGREEMENT OR WARRANTY, SECOM'S TOTAL MAXIMUM LIABILITY, IN THE AGGREGATE PRIOR SIX (6) MONTHS AS THE AGREED UPON DAMAGES AND NOT AS A PENALTY, AS THE EXCLUSIVE REMEDY; AND THAT THE PROVISIONS OF THIS PARAGRAPH SHALL APPLY IF LOSS, DAMAGE OR INJURY, IRRESPECTIVE OF CAUSE OR ORIGIN, RESULTS DIRECTLY OR INDIRECTLY TO PERSON OR PROPERTY FROM PERFORMANCE OR NONPERFORMANCE OF OBLIGATIONS IMPOSED BY THIS CONTRACT OR FROM NEGLIGENCE, ACTIVE OR OTHERWISE, STRICT LIABILITY, VIOLATION OF ANY APPLICABLE CONSUMER PROTECTION LAW OR ANY OTHER ALLEGED FAULT ON THE PART OF SECOM, ITS AGENTS OR EMPLOYEES. NO SUIT OR ACTION SHALL BE BROUGHT AGAINST SECOM MORE THAN ONE (1) YEAR AFTER THE ACCRUAL OF THE CAUSE OF ACTION THEREFOR. IT IS FURTHER AGREED THAT THE LIMITATIONS ON LIABILITY, EXPRESSED HEREIN, SHALL INURE TO THE BENEFIT OF AND APPLY TO ALL, PARENTS (BOTH DIRECT AND INDIRECT) SUBSIDIARIES AND AFFILIATES OF SECOM. IN THE EVENT ANY PERSON, NOT A PARTY OF THIS AGREEMENT, SHALL MAKE ANY CLAIM OR FILE ANY LAWSUIT AGAINST SECOM IN ANY WAY RELATING TO THE EQUIPMENT OR SERVICES THAT ARE THE SUBJECTS OF THIS AGREEMENT, INCLUDING FOR FAILURE OF ITS EQUIPMENT OR SERVICE IN ANY RESPECT, CUSTOMER AGREES TO INDEMNIFY AND HOLD SECOM HARMLESS FROM ANY AND ALL SUCH CLAIMS AND LAWSUITS INCLUDING THE PAYMENT OF ALL DAMAGES, EXPENSES, COSTS AND ATTORNEYS' FEES. IF THIS AGREEMENT PROVIDES FOR A DIRECT CONNECTION TO A MUNICIPAL POLICE OR FIRE DEPARTMENT OR OTHER ORGANIZATION, THAT DEPARTMENT OR OTHER ORGANIZATION MAY INVOKE THE PROVISIONS HEREOF AGAINST ANY CLAIMS BY THE CUSTOMER DUE TO ANY FAILURE OF SUCH DEPARTMENT OR ORGANIZATION.

E. At Secom's option, the Customer may be charged for any false alarm caused by the Customer or for any unnecessary service run.

F. CANCELLATION – If Central Station service is furnished this Agreement may be terminated at the option of SECOM if (i) SECOM's Central Station is substantially damaged by fire or casualty or if SECOM is unable to have connections or privileges necessary to transmit signals between the Customer's premises, SECOM'S Central Station or the Municipal Fire or Police Department or other agency and SECOM shall not be liable for any damages or subject to any penalty as a result of such termination and (ii) in the event that the Customer fails to follow any recommendations SECOM may make for the repair or replacement of defective parts of his system not covered under the Warranty or Service Contract or in the event that the Customer's failure to follow the operating instructions provided by SECOM results in an undue number of false alarms or if the premises in which the system is installed are so modified or altered after installation as to render continuation of service impractical.

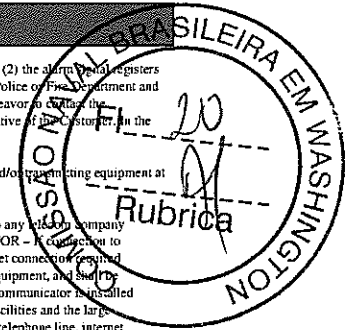
G. SECOM ASSUMES NO LIABILITY FOR DELAYS IN INSTALLATION OF THE EQUIPMENT OR FOR THE CONSEQUENCES THEREFROM, HOWEVER CAUSED, OR FOR INTERRUPTIONS OF SERVICE OR FOR THE CONSEQUENCES THEREFROM DUE TO STRIKES, RIOTS, FLOODS, TERRORISM, ACTS OF NATURE, OR ANY CAUSES BEYOND THE CONTROL OF SECOM, AND WILL NOT BE REQUIRED TO SUPPLY SERVICE TO THE CUSTOMER WHILE INTERRUPTION OF SERVICE DUE TO ANY SUCH CAUSE SHALL CONTINUE.

H. This Agreement is not assignable by the Customer except upon written consent of SECOM first being obtained. SECOM shall have the right to assign this agreement or to subcontract any of its obligations under this agreement without notice to or consent of the Customer.

I. If any of the provisions of this agreement shall be determined to be invalid or unenforceable, the remaining provisions shall remain in full force and effect.

J. THIS AGREEMENT CONSTITUTES THE ENTIRE AGREEMENT BETWEEN THE CUSTOMER AND SECOM. IN EXECUTING THIS AGREEMENT, CUSTOMER IS NOT RELYING ON ANY ADVICE OR ADVERTISEMENT OF SECOM. CUSTOMER AGREES THAT ANY REPRESENTATION, PROMISE, CONDITION, INDUCEMENT OR WARRANTY, EXPRESS OR IMPLIED, NOT INCLUDED IN WRITING IN THIS AGREEMENT SHALL NOT BE BINDING UPON ANY PARTY, AND THAT THE TERMS AND CONDITIONS HEREOF APPLY AS PRINTED WITHOUT ALTERATION OR QUALIFICATION, EXCEPT AS SPECIFICALLY MODIFIED IN WRITING. THE TERMS AND CONDITIONS OF THIS AGREEMENT SHALL GOVERN NOTWITHSTANDING ANY INCONSISTENT OR ADDITIONAL TERMS AND CONDITIONS OR ANY PURCHASE ORDER OR OTHER DOCUMENT SUBMITTED BY THE CUSTOMER.

K. Customer acknowledges and agrees that SECOM utilizes a third-party cloud platform (the "Cloud Platform") for the storage of certain data which may include data of the Customer collected by SECOM in its performance under this Agreement. Customer hereby consents to the storage of its data on the Cloud Platform. SECOM makes no representation, warranty, or guaranty whatsoever concerning the Cloud Platform and/or the data being stored thereon. Customer by signing this Agreement acknowledges and agrees that SECOM shall have no liability for any loss or damages incurred by Customer relating to any data stored in the Cloud Platform including, without limitation, any data breaches or cyber-attacks.



Zimbra

rubin@marinha.mil.br

Fwd: Brivo Access control takeover proposal

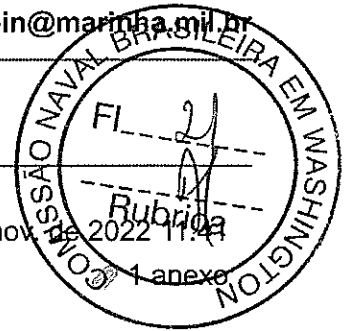
De : Joao Pereira - NKLJ Computing Services. Inc.
<Joao@nklj.com>

ter., 08 de nov de 2022 11:04

Assunto : Fwd: Brivo Access control takeover proposal

Para : Rubin <rubin@marinha.mil.br>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)



----- Forwarded message -----

From: Tony Sears <tsears@secomllc.com>

Date: Fri, Aug 14, 2020 at 1:36 PM

Subject: Brivo Access control takeover proposal

To: Joao Pereira - NKLJ Computing Services. Inc. <joao@nklj.com>, <joao@cnbw.mar.mil.br>

Joao, it was good meeting you this morning and reviewing your access control system needs. I have attached our proposal for your review, we are showing you both the \$0 down leased option as well as buying the equipment outright.

If you wanted to put down \$1309 on the leased option instead of \$0 option, your annual hosting and maintenance fees would drop to \$2592 a year. I worked up adding the two additional readers for the Secom room and the Inteligencia room and it would cost \$3229 for the full installation amount, and our annual fee would increase by \$528 a year.

We appreciate this opportunity, let me know if you have any questions. Thanks!

--
--

Tony Sears
Security Consultant
Secom, LLC

p: 301-956-3962

a: 10240 Old Columbia Rd, Suite H Columbia, MD 21046

w: www.secomllc.com e: tsears@secomllc.com

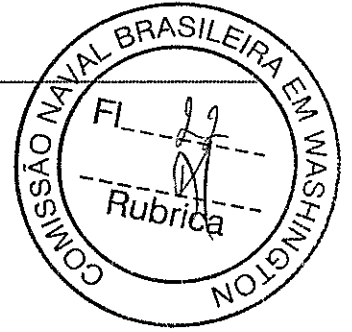


VADCJS#11-4278 MD LICENSE #107-1175

--

Joao Pereira
NKLJ Computing Services, Inc.
(202) 528-0888
www.NKLJ.com

Brazilian Naval Commission Brivo takeover proposal.pdf
85 KB



openpath



Triple Unlock Technology

Works with Bluetooth, WiFi, and LTE

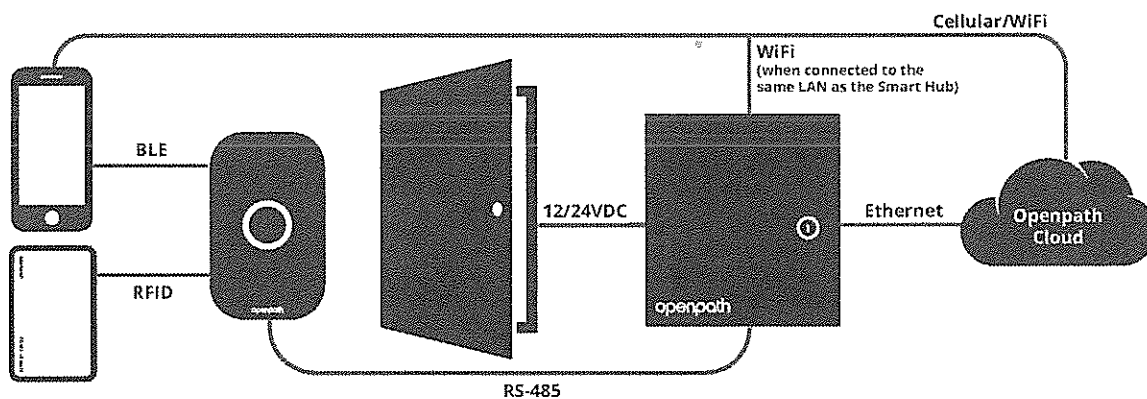
Openpath's patented Triple Unlock technology utilizes BLE, WiFi, and cellular data simultaneously for fast authentication and reliability.

How it works

When you use an Openpath mobile credential to unlock an Entry, your mobile device sends three signals:

- BLE goes directly to the Reader, which sends the signal to the Smart Hub over RS-485, like an RFID card
- WiFi goes to the Smart Hub (if on the same LAN) or the Openpath Cloud (if on a different LAN)
- Cellular data goes to the Openpath Cloud

All three signals are sent at the same time, and whichever signal is fastest is the one that unlocks the door. The unlock request is ultimately processed by the Smart Hub (no access decisions are made by the reader). This is more secure, as the Smart Hub is installed in a secured location like an IT closet, and the reader is on the unsecured side of the wall. All signals are end-to-end encrypted between the mobile device and Smart Hub, as is all communication between the Smart Hub and Openpath Cloud.



Why Triple Unlock?

Other mobile access control systems may only rely on one signal: BLE, NFC, cellular data, or WiFi. At Openpath, we know none of these channels work consistently. Using three signals helps ensure a more convenient mobile unlocking experience for users.

Visit openpath.com/patents to learn more about our patents.

Zimbra

rubin@marinha.mil.br

Fwd: x <> Openpath Security

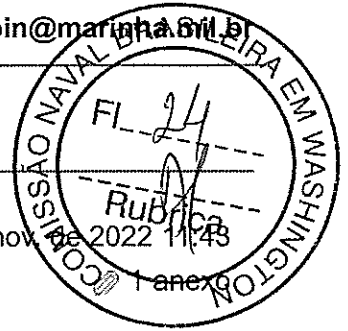
De : Joao Pereira - NKLJ Computing Services. Inc.
<Joao@nklj.com>

ter., 08 de nov de 2022 11:43

Assunto : Fwd: x <> Openpath Security

Para : Rubin <rubin@marinha.mil.br>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)



----- Forwarded message -----

From: **Eric Brinks** <eric@openpath.com>

Date: Fri, Aug 7, 2020 at 4:46 PM

Subject: Re: x <> Openpath Security

To: Joao Pereira <joao@nklj.com>

Hey Joao,

I wanted to check back in and see if you had some time to chat about Openpath. I'm happy to answer any questions you may have. I have also attached a brochure with some details on our patented triple unlock technology as well for your perusal while we coordinate calendars.

Let me know a few times that work best for you and I can give you a call, or simply click [THIS LINK](#) and select a time that works best for you!

Best,
Eric

--

Eric Brinks
Business Development Manager - MidAtlantic/Ohio Valley
eric@openpath.com
d: (424) 264-2339 m: (734) 355-8979
[Smart Security Solutions for the Modern Office](#)

On Thu, Aug 6, 2020 at 2:01 pm, Eric Brinks wrote:

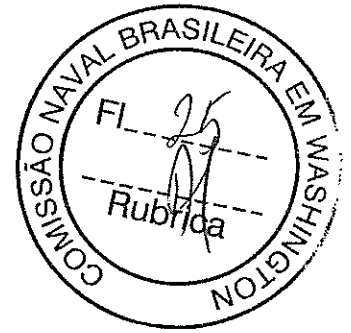
Hi Joao,

My name is Eric and I am a Business Development Manager here at Openpath. I have received your inquiry and I wanted to follow up with you to see if I can help answer questions you may have.

Please feel free to give me a call at +17343558979 or you can book some time on my calendar [HERE](#)

Best,
Eric

--
Eric Brinks
Business Development Manager - MidAtlantic/Ohio Valley
eric@openpath.com
d: (424) 264-2339 m: (734) 355-8979
[Smart Security Solutions for the Modern Office](#)



--
Joao Pereira
NKLJ Computing Services, Inc.
(202) 528-0888
www.NKLJ.com

📎 **Triple_Unlock.pdf**
185 KB

Zimbra

rubin@marinha.mil.br

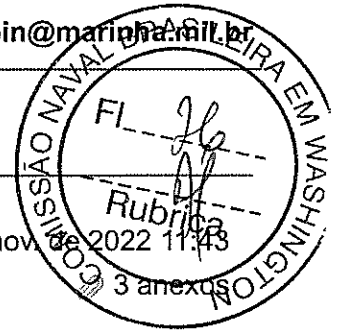
Fwd: Access Control for your Site

De : Joao Pereira - NKLJ Computing Services. Inc.
<Joao@nklj.com>

ter., 08 de nov de 2022 11:43

Assunto : Fwd: Access Control for your Site

Para : Rubin <rubin@marinha.mil.br>



----- Forwarded message -----

From: <kboulos@innovativesecurity.com>
Date: Fri, Aug 7, 2020 at 4:28 PM
Subject: Access Control for your Site
To: <joao@nklj.com>

Hey again Joao,

Great to talk with you- thanks for taking my call. Per our conversation, we would likely be able to replace your access control panels either with newer brivo panels, or with less expensive comparable panels that would not incur annual service fees. Some 2 door panels can run as little as \$600/panel. So we'd need a few of those to get you set up, and not too much labor since everything else is in place. And again, that would be without any required service fees and depending on compatibility.

Our service plans are 100% optional, and cover 100% of parts and labor needed for system upkeep. If a reader goes down, you call us and we come out, repair or replace the faulty reader for you at no additional cost.

In order to get you more specific pricing though, we would need to stop by and take a look at the system first. We do have some availability on Thursday afternoon around 12PM, so if you'd like some more specific prices please let me know and I will lock in that appointment time for you.

Yours for Better Security,

Kelsey Boulos

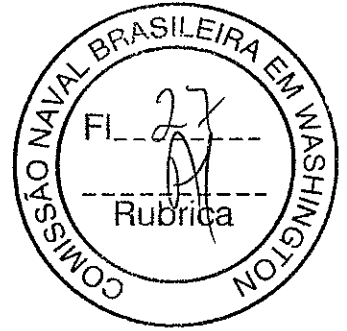
Sales & Marketing

Office- 301.931.0200

Cell/Text: 240.383.5819



Keep In Touch



--
Joao Pereira
NKLJ Computing Services, Inc.
(202) 528-0888
www.NKLJ.com



**Proposal for
Brazilian Naval Commission
5130 MacArthur Blvd NW
Washington, DC 20016
06/28/2020**

This Johnson Controls Security Solutions LLC Proposal (the "Proposal") contains Johnson Controls proprietary and business confidential information and may not be shared with third parties without the prior written consent of Johnson Controls. Johnson Controls' provision of the equipment, systems, and/or services described in this Proposal is expressly conditioned upon Company's acceptance of the terms and conditions of the standard Johnson Controls Security Solutions "AGREEMENT" COMMERCIAL TERMS AND CONDITIONS. The system design and specified equipment are subject to final approval by your local fire department or other authority having jurisdiction. This Proposal is valid for a period of sixty (60) days from the above date and any deletions or additions to this Proposal may result in changes to the pricing and/or terms and conditions.

Inquiries regarding this proposal may be directed to:

Eniko Sarkozy
Johnson Controls Security Solutions
Phone #: 917.907.0536
Email: eniko.sarkozy@jci.com



Brazilian Naval Commission
5130 MacArthur Blvd NW
Washington, DC 20016

Estimate Name: Brazilian Naval Commission Brivo
Upgrade.07.2020



DATE 06/28/2020

DEAR Joao Pereira:

Thank you for allowing Johnson Controls Security Solutions LLC (Johnson Controls) the opportunity to provide Brazilian Naval Commission with our proposal for Brazilian Naval Commission.Brivo Upgrade.07.2020.

As an industry leader, Johnson Controls' desire is to bring experience, industry insight and value to our customers by providing solutions that deliver lasting results while help keeping risk to a minimum. Your business is our business and helping to reduce your losses while improving operations means Johnson Controls is consistently evaluating your issues and needs.

Johnson Controls provides integrated security solutions to businesses like yours throughout the world. In North America, Johnson Controls maintains over 200 full-service brick and mortar offices, staffed by more than 10,000 company-trained employees, including over 3,700 service personnel. With unparalleled presence across the U.S., Johnson Controls service and installation teams are specially trained and focused on our technology offerings.

We are proud of our history, financial strength and depth and breadth of services we offer and I look forward to discussing our proposal with you and showing you why Johnson Controls is the premier leader in the electronic security industry.

I offer you my personal commitment to help ensure Johnson Controls meets your business needs.

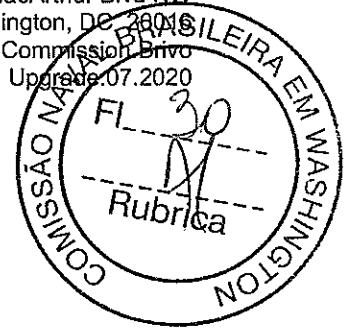
Sincerely,

Eniko Sarkozy
Commercial Business Solutions

JOHNSON CONTROLS SECURITY SOLUTIONS CONFIDENTIAL AND PROPRIETARY BUSINESS INFORMATION



Brazilian Naval Commission
5130 MacArthur Blvd NW
Washington, DC 20016
Estimate Name: Brazilian Naval Commission Drive
Upgrade 07.2020



PAYMENT OPTIONS

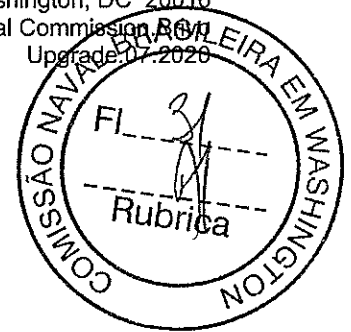
Johnson Controls -Owned Option

Allows you to reduce the up-front cash requirements needed to install new security system and, at the same time, keep your monthly cost low.

Installation Investment Package: \$ 0.00
Total Monthly Payment Including Preferred Services: \$ 262.63/month

JOHNSON CONTROLS SECURITY SOLUTIONS CONFIDENTIAL AND PROPRIETARY BUSINESS INFORMATION

Page 3 of 6



SCOPE OF WORK

- **Contact Information:** Customer: Joao Pereira: joaompg@gmail.com; 202528.0888
 JCI Sales: Eniko Sarkozy: Eniko.sarkozy@jci.com;
 917.907.0536

- **System Operation:** This is an emergency installation due to customer equipment not functioning. Existing equipment stopped working and is not allowing access with certain readers.
 Brazilian Naval Commission located at 5130 MacArthur Blvd, Washington, DC 20016 with existing Brivo On-Site server for 6 doors needs to receive replacement of existing server due to equipment failure and outdated firmware.
 JCI tech to install new Brivo B-ONSITE-8 Brivo can and 2 expansion boards.
 JCI tech to connect new panel to customer's internal network and configure to work with customers' existing Brivo credentials. All card readers and wires to remain in place.
 JCI to return for annual inspection of Brivo equipment and make sure firmware is always up to date.

- **Programming Info:** JCI to ensure new system is powered on and is connected to customer's internal network for local and remote access. JCI to transfer data from existing server to new panels storage.

- **Site Conditions:** Brivo server location to be provided by on site customer contact.

- **Existing Equipment:** Existing server equipment to be removed.

- **Customer Expectations:** JCI to install during normal business hours.

- **Training Expectations:** No training is required

- **General Comments:** No lift or permit required.

- **Customer Responsibilities / Tyco Exclusions:** Customer to provide access to installation area by server, 110VAC power and internal network connection.

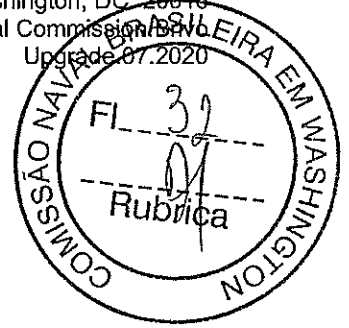
- **Documentation Needs:** Job Completion form

JOHNSON CONTROLS SECURITY SOLUTIONS CONFIDENTIAL AND PROPRIETARY BUSINESS INFORMATION

Page 4 of 6



Brazilian Naval Commission
5130 MacArthur Blvd NW
Washington, DC 20016
Estimate Name: Brazilian Naval Commission
Upgrade 07.2020

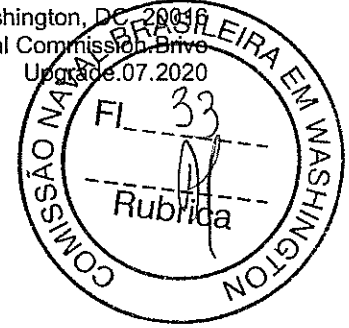


**JOHNSON CONTROLS SECURITY SOLUTIONS CONFIDENTIAL AND PROPRIETARY BUSINESS
INFORMATION**

Page 5 of 6



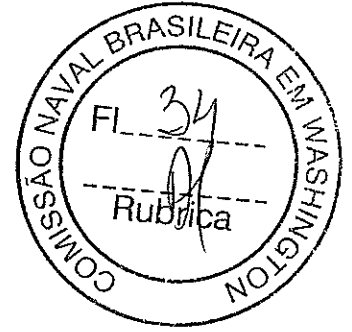
Brazilian Naval Commission
 5130 MacArthur Blvd NW
 Washington, DC 20046
 Estimate Name: Brazilian Naval Commission Drive
 Upgrade.07.2020



BILL OF MATERIALS

QTY	PRODUCT CODE	DESCRIPTION
1	Profile Codes	Profile Codes
1	10	Transmission - None
1	10	Account Management - None
1	10	Guard Response and Training - None
12	Regular Labor	Regular Labor
1	B-ONSITE-8	BRIVO ONSITE - EMBEDDED ACCESS CONTROL SYSTEM IN LARGE CHASSIS FOR UP TO 30 DOOR
2	B-ACS6000-DB	TWO READER EXPANSION BOARD
1	Labor Adjustments	Labor Adjustments
1	NSI_335117/Other_ANIXTER	PIGTAIL
1	65	Access Control
1	66	Advanced Maintenance and 1 Access Control Inspection PROVIDED
1	321	TRANSFMR,UL,16.5V 40VA PLG-IN
2	318	BATTERY HARNESS, 18 GA. *C*
1	477967	Battery, Sealed Lead-Acid, 12 Volt, 7.0Ah
1	Shipping Charge	Overnight Shipping

JOHNSON CONTROLS SECURITY SOLUTIONS CONFIDENTIAL AND PROPRIETARY BUSINESS INFORMATION



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2022

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: O objeto desta Dispensa de Licitação é a contratação de serviço de fornecimento do sistema de segurança e controle de acesso da tripulação e visitantes.

1.1. Descrição:

Serviço Anual: Sistema de segurança e controle de acesso da Comissão Naval Brasileira em Washington (CNBW).

1.2. Vigência:

O prazo de vigência do contrato é de 1 ano, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no inciso II, do art. 55 da Portaria GM-MD nº 5.175, de 15 de dezembro de 2021.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação do serviço de fornecimento do sistema de segurança e controle de acesso da tripulação e visitantes para assegurar a adequada preservação do patrimônio público, visando à segurança dos bens e informações, de modo a permitir o funcionamento da Comissão Naval Brasileira em Washington.

3. CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇO

Trata-se de serviço comum, a ser realizado de forma continuada, visando atender o funcionamento e a manutenção da própria Comissão Naval, sendo necessária a contratação direta por dispensa de licitação, conforme previsto no inciso I, art. 27 da Portaria GM-MD nº 5.175, de 15 de dezembro de 2021.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução dos serviços;
- b) notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre as irregularidades verificadas na prestação dos serviços;
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos necessários à execução dos serviços que vierem a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA e que sejam efetivamente vinculados ao objeto deste Termo de Referência;
- d) Assegurar aos técnicos credenciados pela CONTRATADA o acesso aos locais para execução de serviços;
- e) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais; e



f) efetuar o pagamento à CONTRATADA, sem atrasos.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) cumprir com a prestação de serviço nos termos do contrato, sem atrasos, interrupções ou falhas, salvo na superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do serviço;
- b) fornecer os serviços todos os dias do mês, conforme o padrão exigido por legislação vigente e observar os requisitos técnicos mínimos necessários à preservação dos padrões de qualidade e desempenho previstos legislação vigente, devendo garantir a qualidade dos serviços prestados;
- c) executar a prestação de serviço, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falhas;
- d) notificar à CONTRATANTE sobre quaisquer impedimentos supervenientes que possam ensejar a suspensão ou a interrupção da prestação de serviço contratada;
- e) atender prontamente aos chamados de interrupção ou suspensão dos serviços e restabelecê-lo no menor prazo possível, conforme a ocorrência;
- f) arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração que venha a ser praticada por seus empregados quando da execução dos serviços, objeto deste Termo de Referência, desde que devidamente comprovadas; e
- h) apresentar fatura de serviços, com a especificação dos valores e a discriminação dos serviços prestados;

6. SUBCONTRATAÇÃO

6.1 A subcontratação é permitida; no entanto, a CONTRATADA permanecerá responsável pelo cumprimento do Contrato.

6.2 Os subcontratados devem ser empresas legalmente estabelecidas. No entanto, é de inteira responsabilidade da CONTRATADA a conduta e desempenho de seus Subcontratados, incluindo qualquer irregularidade cometida por eles, qualquer violação do Contrato, ilegalidades e negligência.

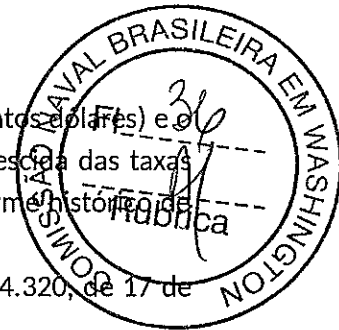
7. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7.1 A contratada se compromete a prestar o serviço de fornecimento de sistema de segurança e controle de acesso da tripulação e visitantes descrito no objeto, de acordo com a periodicidade estabelecida, a qual será fiscalizada por um militar da Marinha do Brasil.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para atender este processo de dispensa de licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2022.

9. PAGAMENTO



9.1 O preço estimado anual deste contrato é de US\$ 3,400.00 (três mil e quatrocentos dólares) e o preço estimado trimestral é de US\$ 825,00 (oitocentos e cinquenta dólares), acrescida das taxas devidas, aferido pela média das faturas no período dos seis meses de 2022, conforme histórico de contas e faturas.

9.2 O pagamento se realizará após a devida liquidação, conforme dispõe a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

9.3 As faturas emitidas pela CONTRATADA devem estar em conformidade estritamente com o Contrato e com qualquer alteração que possa ter sido acordada e assinada pelas partes.

9.4 A CONTRATADA deverá encaminhar à CNBW a fatura do serviço correspondente ao período de consumo abrangido, com o respectivo preço e com prazo de pagamento, também por meio do e-mail cnbw.services@marinha.mil.br.

9.5 Todas as faturas devem conter as informações bancárias da Contratada para pagamento.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Em caso de falha da Contratada em cumprir com suas obrigações nos termos deste Contrato, a CNBW notificará a Contratada, a qual terá 03 dias úteis para a resposta.

10.2 A CNBW tem o direito de rejeitar qualquer justificativa ou contestação não razoável.

10.3 Se houver inexecução parcial ou total do contrato, após a notificação anterior e resposta da contratada, entendendo a CNBW que não houve a devida justificativa, será instaurado o respectivo Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade da Contratada.

10.4 Na hipótese do item 10.3 a CNBW irá notificar a contratada sobre a instauração do respectivo Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, com o prazo de apresentação de justificativa no prazo de 05 dias úteis.

10.5 Na hipótese de rejeição da justificativa apresentada, a CNBW poderá aplicar as sanções abaixo, incluindo a compensação pelos danos sofridos, e de toda e qualquer reparação que se fizer necessária:

a) Advertência: a CNBW emitirá uma carta formal à Contratada notificando de suas obrigações contratuais.

b) Multa: a ser paga no prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento da carta formal, com a seguinte hipótese: 0,01% (um centésimo por cento) por dia de atraso injustificado da prestação de serviço contratada, até o limite de 10% (dez por cento) do preço total deste contrato.

c) Suspensão temporária: por um período de até 2 (dois) anos, de participação em processos de compras e licitações da Comissão Naval Brasileira em Washington e de outras entidades do governo brasileiro, caso a Contratada:

I - apresentar documentação falsa;

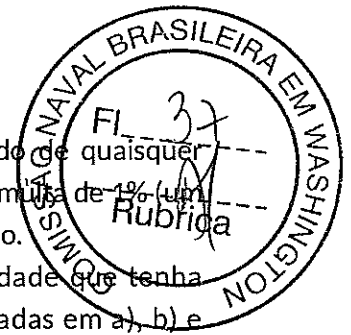
II - atrasar injustificadamente a prestação de serviço objeto deste Contrato;

III - não honrar a sua proposta de preço ou violar a execução/desempenho do Contrato; e

IV - comportar-se de maneira desonrosa ou cometer fraude fiscal.

d) Suspensão permanente: a Contratada não será autorizada a participar de processo licitatório ou contratar com a Comissão Naval Brasileira em Washington enquanto persistirem as razões que motivaram a aplicação de tal sanção ou até que seja reabilitada pela autoridade que aplicou a penalidade.

Comissão Naval Brasileira em Washington
5130 MacArthur Blvd., NW, Washington, DC 20016-3316



10.6 O valor da multa aplicada no processo administrativo pode ser descontado de quaisquer pagamentos devidos e / ou faturados para pagamento à Contratada, acrescido de multa de 1% (um por cento) por mês pelo atraso, mas não pode exceder 10% do valor deste Contrato.

10.7 A Contratada pode recorrer à CNBW para reconsiderar qualquer penalidade que tenha sido imposta, no período máximo de 5 (cinco) dias úteis, para penalidades citadas em a), b) e c), e de 10 (dez) dias para o item d). O prazo será contado a partir do recebimento da Notificação de Aplicação de Penalidade pela CNBW. A CNBW terá 10 (dez) dias úteis para emitir a decisão do recurso da Contratada.

Washington, DC, 30 de agosto de 2022.



DANIEL MARQUES RUBIN
Capitão de Fragata (FN)

Chefe do Departamento de Administração e Apoio



MARINHA DO BRASIL
COMISSÃO NAVAL BRASILEIRA EM WASHINGTON



Washington, DC, 30 de agosto de 2022.

TERMO JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - TJDL Nº 04/2022

NUP: 63150.002403/2022-11

1. OBJETO

O Objeto da presente Dispensa de licitação consiste na contratação da prestação de serviço de fornecimento do sistema de segurança e controle de acesso da tripulação e visitantes desta Comissão Naval, de forma a garantir a preservação do patrimônio público e o funcionamento da Comissão Naval Brasileira em Washington (CNBW).

1.1. VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato é de 1 ano, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no inciso II, do art. 55 da Portaria GM-MD nº 5.175, de 15 de dezembro de 2021.

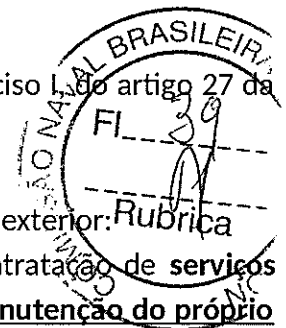
2. JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

Trata-se da necessidade do fornecimento de sistema de segurança e controle de acesso da tripulação e visitantes, haja vista que são considerados serviços necessários para a preservação do patrimônio público, visando à segurança dos bens e informações, de modo a permitir o funcionamento da Comissão Naval Brasileira em Washington, sendo imprescindível para a realização das atribuições diárias da CNBW.

A presente contratação visa o fornecimento de um sistema de segurança e controle de acesso moderno e robusto, prestado por empresa especializada em segurança e vigilância, a fim de incrementar a segurança patrimonial e orgânica da Comissão Naval.

Desta sorte, a Dispensa de licitação, em razão do valor, é a via adequada e efetiva para contratar os serviços e evitar prejuízos à Administração Naval, em razão da descontinuidade do serviço de segurança e controle de acesso.

Assim sendo, resulta configurada a situação de dispensa descrita no inciso I, do artigo 27 da Portaria nº 5.175, de 15 de dezembro de 2021:



“Art. 27. É **dispensável** a licitação no exterior: Rubrica

I - para a aquisição de bens ou contratação de **serviços** que **vise a atender ao funcionamento e manutenção do próprio órgão** ou de outras unidades por ele suportadas, desde que também sediadas no exterior, no valor de até US\$ 50,000.00 (cinquenta mil dólares americanos) ou o equivalente em outra moeda;” (grifo nosso)

Neste passo, verifica-se que a descontinuidade do serviço de fornecimento de sistema de segurança e controle de acesso da tripulação e visitantes poderá ocasionar a esta Comissão Naval evidentes prejuízos, uma vez que a ausência do sistema impactará na segurança patrimonial e orgânica da CNBW.

Diante do exposto, de sorte a evitar grave prejuízo a esta Comissão Naval, a contratação direta por dispensa de licitação é a única medida eficaz e imediata para resolver a necessidade de fornecimento do sistema de segurança e controle de acesso da tripulação e visitantes.

3. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DA EMPRESA

A prestação de serviço disponibilizado pela empresa é compatível. As propostas encaminhadas pelas empresas SECOM e Openpath Security não atendem plenamente os requisitos ou possuem preço superior. Dessa forma, a Johnson Controls foi a única empresa a apresentar uma proposta que contempla todos os equipamentos, sem a necessidade de substituí-los, ou seja, sem a necessidade de novos investimentos e mantendo a atual infraestrutura existente.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço ofertado pela empresa Johnson Control Security Solutions LLC está compatível com o valor de mercado, sendo garantida a vantajosidade para a Administração Pública.

5. ENQUADRAMENTO

De acordo com o inciso I, do art. 27 da Portaria nº 5.175, de 15 de dezembro de 2021, é dispensável a licitação nos casos de contratação de serviço que vise a atender ao funcionamento e manutenção do próprio órgão no valor de até US\$ 50,000.00 (cinquenta mil dólares americanos).

Verifica-se que todos os requisitos exigidos no artigo inciso I, do art. 27 da Portaria nº 5.175, de 15 de dezembro de 2021 se encontram presentes, quais sejam: serviços para manutenção e funcionamento do próprio órgão, valor e justificativa de preço.

Nesse diapasão, tendo em vista que o serviço de fornecimento do sistema de segurança e controle de acesso da tripulação e visitantes visa atender o funcionamento da própria Comissão Naval, encontra-se justificada a contratação ser realizada por dispensa de licitação, a qual pautar-se-á no fundamento do inciso I do art.27 da Portaria n° 5.175, de 15 de dezembro de 2021, combinado com Capítulo 3 da SGM-102 (5ª Revisão, Mod. 1).



Washington, DC, 30 de agosto de 2022.


DANIEL MARQUES RUBIN
Capitão de Fragata (FN)

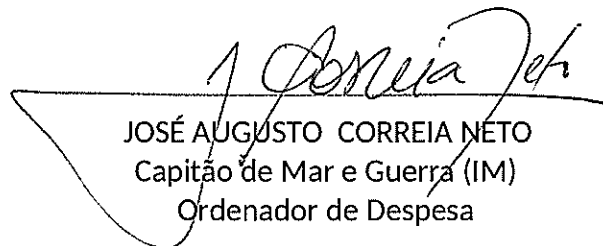
Chefe do Departamento de Administração e Apoio

6. ATO DE AUTORIZAÇÃO:

Considero necessária a contratação por dispensa de licitação do objeto deste termo e aprovo o enquadramento no inciso I, do art. 27 da Portaria n° 5.175, de 15 de dezembro de 2021.

AUTORIZO A CONTRATAÇÃO.

Washington DC, 30 de agosto de 2022.


JOSÉ AUGUSTO CORREIA NETO
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesa

